

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

## PODER LEGISLATIVO



### DECRETO LEGISLATIVO N. 543/2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. N°	3691 PÁG(S) 018
DATA DIVULG. 26 AGO 2025	
DATA PUBLIC. 27 AGO 2025	
<i>Assinatura:</i>	

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO VICE-PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS EM MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Proponente: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica aprovado de acordo com o artigo 23, inciso IV, e artigo 58, *caput*, da Lei Orgânica do Município, e, analogicamente, o artigo 227, inciso I, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, **pedido de autorização do Vice-Prefeito Municipal**, investido no cargo de Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, **para ausentar-se do país, por um período de 12 (doze) dias**, compreendidos entre 26 de agosto à 06 de setembro de 2025, em viagem à cidade de Tóquio e Osaka, no Japão, para cumprir agenda de trabalho capitaneada pelo SEBRAE/MT, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências em gestão pública, com ênfase em temas como planejamento urbano, inovação tecnológica, meio ambiente, energia limpa, turismo e cultura.

*Parágrafo único.* A programação inclui participação na **World Expo Osaka 2025**, visitas técnicas e reuniões institucionais, possibilitando conhecer modelos de governança e soluções aplicadas em bairros inteligentes, centro de inovação, usinas fotovoltaicas e sistemas de gestão de resíduos, que servirão de referência para a modernização das políticas públicas locais e regionais, em benefício direto da sociedade.

**Art. 2º** O pedido de autorização, formalizado por meio do **Ofício nº 019/2025/SGGP**, de 22 de agosto de 2025, fundamenta-se na necessidade de afastamento para o trato de assuntos de relevante interesse público municipal, sem prejuízo da percepção dos subsídios legais.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha  
Alta Floresta - MT, 25 de agosto de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos  
Presidente



Ano 14 N° 3691

Divulgação terça-feira, 26 de agosto de 2025

Página 18

Publicação quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Homologação do concurso	30/09/2025	Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso e <a href="https://www.concursos.ufmt.br">https://www.concursos.ufmt.br</a>
-------------------------	------------	--

\* Os recursos impetrados nos dias 21/08/2025 e 22/08/2025 serão desconsiderados. Caso o candidato deseje impetrar novamente Recurso, poderá fazê-lo na data prevista no novo cronograma.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente da ARIS-M

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### DECISÃO

##### DECRETO LEGISLATIVO N. 543/2025

**SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO VICE-PREFEITO PARA SE AUSENTAR DO PAÍS EM MISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

Proponente: Mesa Diretora.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com o artigo 23, inciso IV, e artigo 58, caput, da Lei Orgânica do Município, e, analogicamente, o artigo 227, inciso I, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, pedido de autorização do Vice-Prefeito Municipal, investido no cargo de Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento, para ausentar-se do país, por um período de 12 (doze) dias, compreendidos entre 26 de agosto à 06 de setembro de 2025, em viagem à cidade de Tóquio e Osaka, no Japão, para cumprir agenda de trabalho capitaneada pelo SEBRAE/MT, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências em gestão pública, com ênfase em temas como planejamento urbano, inovação tecnológica, meio ambiente, energia limpa, turismo e cultura.

Parágrafo único. A programação inclui participação na World Expo Osaka 2025, visitas técnicas e reuniões institucionais, possibilitando conhecer modelos de governança e soluções aplicadas em bairros inteligentes, centro de inovação, usinas fotovoltaicas e sistemas de gestão de resíduos, que servirão de referência para a modernização das políticas públicas locais e regionais, em benefício direto da sociedade.

Art. 2º O pedido de autorização, formalizado por meio do Ofício nº 019/2025/SGGP, de 22 de agosto de 2025, fundamenta-se na necessidade de afastamento para o trato de assuntos de relevante interesse público municipal, sem prejuízo da percepção dos subsídios legais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 25 de agosto de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025.

A Câmara Municipal de Dom Aquino, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E TODOS SEUS ANEXOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Modo de disputa: ABERTO e FECHADO.